



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VI, N° 1418

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.973, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.172, de 10 de novembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, no que dispõe o artigo 6°; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1° Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.462.276,12 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2° Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3° O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO N° 2973, DE 01 DE AGOSTO DE 2022			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.122.0500.2.570	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
4899	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.957.863,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.957.863,74
10.305.0074.2.307	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
4962	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.997.863,74
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
15.451.0040.2.360	- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
4375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
15.451.0040.2.381	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO		
4385	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
18.544.0109.1.351	- CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.300.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0500.2.500	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
5743	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000.000,00
5753	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		153.412,38
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.153.412,38
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.153.412,38
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
04.122.0500.2.472	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
6569	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000,00
TOTAL			
Total: (R\$)			9.462.276,12
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
3101-13.392.0483.1.442	- FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURA E TURISMO		
5987	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2801-17.511.0051.1.415	- IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS		
5772	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
2801-17.511.0421.1.423	- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
5782	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.800.000,00

29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2901-04.122.0101.1.430	- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL		
5804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.500.000,00
2901-04.122.0470.2.505	- CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL		
5832	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		153.412,38
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			153.412,38
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.653.412,38
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0701-10.301.0073.2.418	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
5329	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
0701-10.302.0073.1.292	- CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
6839	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.957.863,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.957.863,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.997.863,74
Total Anulação: (R\$)			9.462.276,12

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 764/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VII, do art. 35 da Lei n° 038, de 15 de dezembro de 1992, RESOLVE desligar, por motivo de falecimento, o Sr. EDIELSON MESQUITA DE CASTRO, matrícula n° 24575, GUARDA 2ª CLASSE, da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 13 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 22 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇACIDADÃ.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO 193118/2022. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais de elevadores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 22011 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° P193118/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 22011-SEPLAG; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de setembro de 2022. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022-SEPLAG					
EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA CNPJ: 54.222.401/0001-15					
LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (Um) elevador da marca MONTELE, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 7.800,00	RS 7.800,00
1.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 02 (dois) elevadores da marca OTIS, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 19.598,40	RS 19.598,40
1.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 04 (quatro) elevadores da marca ATLAS SCHINDELER, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 40.800,00	RS 40.800,00
1.4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (um) elevador da marca THYSENKRUPP, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 10.200,00	RS 10.200,00
1.5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (um) elevador da marca GLOBO, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 7.800,00	RS 7.800,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1.6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (um) elevador da marca DELTA, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 7.800,00	RS 7.800,00
1.7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 02 (dois) elevadores da marca Z4, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 15.600,00	RS 15.600,00
1.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (um) elevador da marca NACIONAL ELEVADORES, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 10.200,00	RS 10.200,00
1.9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS ORIGINAIS. Descrição complementar: manutenção de 01 (um) elevador da marca HTS, durante o período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1	RS 10.200,00	RS 10.200,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 129.998,40 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)					

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA MESQUITA SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0014/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/09/2022 e findando-se em 12/03/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0014/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA MESQUITA SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0626/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDRESSA RIPARDO DE MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0626/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 25/09/2022 e findando-se em 24/03/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0626/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria

nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANDRESSA RIPARDO DE MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0882/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PEDRO COSTA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0882/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/09/2022 e findando-se em 08/03/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0882/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de RASTELEIRO conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PEDRO COSTA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 221/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA KAROLINI DO NASCIMENTO VIANA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA KAROLINI DO NASCIMENTO VIANA. DATA: 23 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 222/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: WESLEY PESSOA BARROSO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: WESLEY PESSOA BARROSO. DATA: 30 de setembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P208671/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22054 - SMS (SRP) (BB Nº 962286). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 05/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P215939/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22055 - SMS (SRP) (BB Nº 962284). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 05/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos projetores de imagem que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/09/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P212129/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEPLAG - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para outorga de concessão administrativa de uso de equipamento situado na Praça da Coluna da Hora, município de Sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 21/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22011-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 22 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22011-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA (PT Nº 0424429-31), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 23 de agosto de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS	RS 15.563.120,02
2ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 15.645.722,74

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 23/08/2022, conforme ofício nº 353/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 20/09/2022, que a licitante GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS, não apresentou em sua proposta a Composição da Parcela de BDI MATERIAIS, descumprindo ao item 8.2.3. (ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI) do Edital, que apresentou em sua planilha orçamentária valores unitários superiores aos estimados pela administração nos itens 3.2.1, 9.9.1, 10.3.1, 14.9.1, 19.9.1, 20.3.1, 24.9.1, 26.7.1, 27.2.15, 27.5.8, 27.5.24, 27.8.9 e 34.2.1 descumprindo

o item 10.6. Alinha "f." do edital, que apresentou sua Planilha Orçamentária em divergência com a Planilha da Licitação, apresentando itens inexistentes na Planilha Orçamentária da Licitação, no tocante aos itens: 7.2.28, 9.3.12, 12.3.17, 12.3.18, 14.3.12, 17.3.17, 19.3.12, 22.3.17, 26.3.12 e 28.3.10 e que apresentou em sua Planilha Orçamentária para o item "ADMINISTRAÇÃO DE OBRA" quantidade inferior a Planilha de Preços Básicos descumprindo o item 8.3 do edital e valor unitário superior aos valores limites máximos do edital descumprindo o item 10.6. Alinha "f" do edital. Constatou ainda que a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou Carta Proposta assinada pelo titular ou preposto da licitante, descumprindo o item 8.1.1 do Edital. Ante o exposto a Comissão declarou DESCLASSIFICADAS as empresas: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Em virtude da desclassificação das empresas GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, únicas empresas participantes da licitação, a comissão com base nos termos do art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, abre o prazo de 8(oito) dias úteis para que as empresas apresentem de novas propostas comerciais, conforme item 9.1.14 do edital, as quais deverão ser protocolizadas no setor de protocolo do Paço Municipal, ou enviadas para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br, sendo as propostas originais protocolizadas no setor de protocolo e dirigidas à Comissão Permanente de Licitação. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 22 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SAAE (BB Nº 955596). OBJETO: Aquisições de material de construção, destinado a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, com base na tabela SEINFRA 027.1 (Desonerada), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/09/2022 e homologado em 22/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de setembro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE 22012 - SAAE										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	METRO CUBICO	96	PEDRA DE MÃO (RACHÃO) Complemento: TAMANHO UNIFORME MEDIO ENTRE 10 E 40 CM DE COMPRIMENTO, USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CALÇAMENTO, DRENAGENS, MARCADAMES	NÃO SE APLICA	-	RS 7.053,12	-	-	-
2	G. C. PRADO COMERCIO DE MUDREZAS LTDA-ME	METRO CUBICO	297	AREIA, GROSSA, Complemento: TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA (0,6 MM < D < 7,2MM)	NÃO SE APLICA	RS 38,38	RS 24.680,70	RS 11.398,86	RS 13.281,84	53,81%
2	G. C. PRADO COMERCIO DE MUDREZAS LTDA-ME	METRO CUBICO	891	AREIA, GROSSA, Complemento: TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA (0,6 MM < D < 7,2MM)	NÃO SE APLICA	RS 38,38	RS 74.042,10	RS 34.196,58	RS 39.845,52	53,81%
TOTAIS							RS 103.775,92	RS 45.595,44	RS 58.127,36	56,25%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22013 - SAAE (BB Nº 955577). OBJETO: Aquisições de colar de tomada com base na Tabela SINAPI 06-2022 (DESONERADA), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 15/09/2022 e homologado em 20/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de setembro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE 22013 - SAAE										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	UNIDADE	1800	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SADA COM BORSA, DE 40 MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, Complemento: FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10936, PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA, DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO, COM MARRON OU PRETO).	POLIERG	RS 8,94	RS 24.606,00	RS 16.092,00	RS 8.514,00	34,60%
2	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	UNIDADE	100	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SADA COM BORSA, DE 40 MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, Complemento: FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10936, PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA, DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO, COM MARRON OU PRETO).	AMANCO	RS 10,49	RS 1.157,00	RS 1.049,00	RS 108,00	9,33%
3	FRACASSADO	UNIDADE	50	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SADA COM BORSA, DE 75 MM X 1/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, Complemento: FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10936, PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA, DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO, COM MARRON OU PRETO).	-	-	RS 1.010,00	-	-	-

4	HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EREJI	UNIDADE	50	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS, SAÍDA COM BORCA, DE 110 MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, COMPLETO FABRICADO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10910 PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO) C/03 MARRON OU PRETO.	CORR PLASTIK	RS 17,12	RS 856,00	RS 856,00	RS -	0,00%
5	HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EREJI	UNIDADE	100	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS, SAÍDA COM BORCA, DE 110 MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, COMPLETO FABRICADO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10910 PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO) C/03 MARRON OU PRETO.	CORR PLASTIK	RS 13,11	RS 1.311,00	RS 1.311,00	RS 401,00	23,42%
6	HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EREJI	UNIDADE	50	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS, SAÍDA COM BORCA, DE 110 MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, COMPLETO FABRICADO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10910 PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648, FORNECIDO COM ARBUELA DE BORRACHA DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PARA ANEL/ARBUELA DE VEDAÇÃO) C/03 MARRON OU PRETO.	CORR PLASTIK	RS 18,75	RS 1.300,00	RS 937,50	RS 362,50	27,88%
TOTAL							RS 30.641,00	RS 20.245,50	RS 9.395,50	30,67%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P214164/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24528 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Sousa, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.135,45 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de

Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 717,10 (Setecentos e dezessete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.162,00 (Sete mil e cento e sessenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;

Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

PORTARIA Nº 195/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES (ANEXO I) e que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Sexto Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1414 de 16 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 195/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
118151	JOSÉ JOALANO RODRIGUES	POLO 07	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA
118250	YANNE VIANA SIQUEIRA	POLO 12	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

ANEXO II - PORTARIA Nº 195/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
123400	JOHN HEBERT ALVES BALBINO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE ARTES
118897	BARBARA MARIA BRAGA BRITO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
120763	MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
121306	FELIPE ANTONIO ALVES PAULINO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
115425	FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
114495	FRANCISCO AÉCIO FERREIRA QUARIGUASI	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
121013	MARIA HELENA FERNANDES ALBUQUERQUE	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
116438	FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
122918	FRANCISCO CLEITON ARAÚJO DE ABREU	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
123973	JOSÉ AURTUN PEREIRA DE SOUSA	POLO 01	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
121429	LAÍS VIEIRA AGLIAR SOUSA	POLO 04	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
113040	ROZANGELA LUCAS FERNANDES	POLO 04	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
121672	EDILENE FERNANDES PIRES	POLO 05	PROFESSOR PEDAGOGO(A)
124162	SEBASTIÃO GEILSON ALVES BEZERRA	POLO 08	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
122301	FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	POLO 08	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
122738	VIRGINIA CLAUDIA ALVES LIMA	POLO 11	PROFESSOR PEDAGOGO(A)
112518	EDSON LESSA DE MESQUITA FILHO	POLO 11	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
119211	JOSÉ GILVAN SOUSA DA SILVA	POLO 11	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
121658	ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	POLO 15	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
115264	TARCIANA MELO CAVALCANTE	POLO 16	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCACÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 27/09, às 8:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a

COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 22 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCACÃO					
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIÁ. HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO	
113450	ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
117203	FELIX DAVID LIMA DOS SANTOS	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
117209	REGINA ERINA PINTO DA COSTA ABREU	Professor(a) de História	Polo 01	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
124166	ANTONIA IANA OLIVEIRA MESQUITA	Pedagoga(a)	Polo 05	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
112595	MARIA GREICE QUELLE MORAIS DE SOUSA	Pedagoga(a)	Polo 05	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122599	FRANCISCA AURILENE DOS SANTOS SOUZA	Pedagoga(a)	Polo 05	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
123509	ANTONIO MOREIRA DA MATA	Professor(a) de História	Polo 07	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122561	ANTONIO TARCIANO ARAÚJO SOUSA	Professor(a) de História	Polo 07	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
113084	FRANCISCO DE ASSIS MELO RIPARDO JUNIOR	Professor(a) de História	Polo 11	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
116018	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	Professor(a) de Artes	Polo 15	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
123686	FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA	Professor(a) de Ciências	Polo 16	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122161	JOSÉ LEONE MONTE NETO	Professor(a) de História	Polo 16	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122369	JESSICA DUARTE MENDES	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
112691	JULIANNE FROTA DA SILVA	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
121828	SAMARA PATY BEZERRA	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122750	MARILUANA ALMEIDA MESQUITA	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
120996	ELENIRA FÉLIX PINTO	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
121576	FABRILA RODRIGUES SILVA	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
122419	YANNE KESSIA MENDES VICTO	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
118269	MAYANGELA SOUSA MESQUITA	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
117135	PAULA DE SOUSA MENDES	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
121861	ATILA MARIA BARROZA ALVES	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	
118187	MARIA ADRIANA CUNHA CASTRO	Pedagoga(a)	Polo 22	27/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212856/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22014 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.335.054/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 764.745,02 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 21 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0370/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P212856/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA:

CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22014 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 764.745,02 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sra. LUCILENE RODRIGUES PONTE - Representante da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0373/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P207829/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.535.707/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição equipamentos médicos hospitalares (aparelho de anestesia), destinado ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. MODALIDADE: Adesão Nº AD22009 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº087/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 185/2021, Processo Nº 0302/2021 - CPL/PROCAPE, do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco Prof. Luiz Tavares - PROCAPE. VALOR GLOBAL: R\$ 104.794,08 (cento e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Rogério Valente Belhot e a Sra. Carla Tania dos Reis. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 140/2022 - SMS - ALTERA A PORTARIA Nº 109/2022, QUE INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMACÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º A Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR), passa a ser composta pelos seguintes membros: I. Mara Juliana Carneiro Parente, CPF nº ***.523.843-**, II. Claudia Aillame Castro Gurgel, CPF nº ***.285.223-**, III. Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra, CPF nº ***.492.683-**. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P200613/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44, representada pelo Sr. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22012 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO (RECARGA) PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22012 - SEPLAG. VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 361. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 04. 122. 0500. 2. 459. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência e execução será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eduardo Paz Barreto Filho - Representante da EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 194/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 72/2021 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 33.614.855/0001-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 194/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 201/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 69/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 201/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 202/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 84/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLO ESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 202/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE	Engenheiro Civil	336235	35288
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 203/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0173/2022 - SME, tendo por objeto a REFORMA DA ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE, NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA NO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 203/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 204/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0307/2022 - SMS, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE, celebrado com a PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 205/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0167/2022 - SME, tendo por objeto a REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 09.009.594/0001-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 205/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 206/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 88/2022-SEINFRA, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO

ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 01, celebrado com a empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF nº 22.280.521/001-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 206/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145

PORTARIA Nº 207/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 89/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 02, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.252.677/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145

PORTARIA Nº 209/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0165/2022 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 209/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.556/0001-88, neste ato representada por Geisa Martins Brito. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22004 - SETRAN, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32. 01. 26. 452. 0454. 2. 484. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Urbano de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Iago Angelin Dias de Vasconcelos, Gerente de Operações, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 22 de setembro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P202977/2022; **CONTRATO Nº:** 028/2021; **ÓRGÃO CONTRATANTE:** COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO (SUB-ROGADO); **EMPRESA CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 19.293.025/0001-59. A Coordenadoria Municipal do Trânsito, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P202977/2022 e aplicar à empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 19.293.025/0001-59 a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor total inadimplido por dia, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, nos termos da cláusula 14.1.1.3., do contrato nº 028/2021-SESEC, vem como no art. 58, tabela 3, item 11 grau 1 do Decreto Municipal nº 2316/2019; 2) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) prevista na cláusula 14.1.1.5., por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações, previsto também no art. 58, tabela 8, item 29, grau 8, do Decreto 2316/2019; 3) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal por 2 (dois) anos, conforme cláusula 14.1.3 do contrato 028/2021 - SESEC, bem como no art. 54, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 2316/2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **CONTRATADO:** MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.383.848/0007-72, representada neste ato por WALDEN MEIRELES PRATA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** O contrato de nº 003/2019 tem por objetivo a prestação do serviço de locação de equipamento de registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador de avanço semafórico e outras infrações de trânsito do Município de Sobral, conforme especificações do Anexo I. **DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** O presente Apostilamento ao contrato de nº 003/2019 - SESEC tem por objetivo REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços - Comércio (IGPM), acumulado entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022 no importe de 19,923980%, conforme Cláusula Nona do Contrato principal, com efeitos a partir da data da assinatura. Fica reajustado o valor do contrato de nº 003/2019 - SESEC segundo planilha que segue:

| REAJUSTE DE 19,923980% - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - COMÉRCIO (IGPM), ENTRE JANEIRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022 | | | | | | |
|--|-------------|---------------------------|---------------------------|-----|---------------|-------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR CONTRATUAL UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | QNT | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL REAJUSTADO |
| 01 | Radar fixo | R\$ 5.014,72 | R\$ 6.013,85 | 15 | R\$ 75.220,80 | R\$ 90.207,75 |
| 02 | Radar misto | R\$ 5.290,42 | R\$ 6.344,48 | 09 | R\$ 47.613,78 | R\$ 57.100,32 |

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de setembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** A empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME inscrita no CNPJ sob nº 26.980.161/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 505.838,97 (quinhentos e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 1. 394. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 02 e 24. 03. 04. 122. 0500. 1. 395. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 22 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. LISANDRA TEIXEIRA RIOS representante da empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO